



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

*www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br*

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

## DECRETO N.º 3.515, DE 19 DE JUNHO DE 2006.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 93/2006, DE 14 DE JUNHO DE 2006, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO JARDIM GUIMARÃES.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 93/2006, de 14 de junho de 2006, referente à contratação de empresa para a construção de uma quadra poliesportiva no Jardim Guimarães.

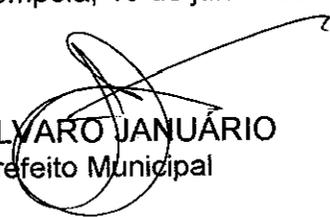
§ 1.º - O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências e falhas observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

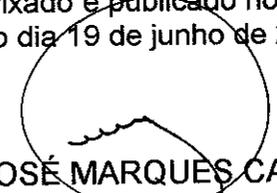
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 19 de junho de 2006.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 19 de junho de 2006.

  
JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais